



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 0011/2025

Institui a Sapecada da Canção Nativa como patrimônio cultural imaterial do Município de Lages.

O Vereador Mauricio Batalha Machado, com assento nesta Casa Legislativa pela bancada do Podemos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A Sapecada da Canção Nativa fica instituída como patrimônio cultural imaterial do Município de Lages.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2025.

Mauricio Batalha Machado
Vereador



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que Institui a Sapecada da Canção Nativa como patrimônio cultural imaterial do Município de Lages, isso com o objetivo de destacar, elevar e proteger este festival de música que possui valor inestimável para a cultura do lageano.

Sabe-se que a Sapecada da Canção Nativa é um festival de músicas nativistas inéditas criado em 1993 por Carla Arruda e mais uma equipe de nativistas da cidade de Lages, Mário Arruda, Ramiro Amorim, José Atanásio Pinto, Danilo Ferro, Bada Castro e Outros. A Sapecada da Canção Nativa foi o primeiro festival nativista de Santa Catarina. Desde seu surgimento o evento está inserido na programação da Festa Nacional do Pinhão, no Parque Conta Dinheiro, e nunca foi interrompido.

Além de servir como referência para o surgimento de outros festivais de música no estado, comprovou-se que este movimento é fundamental para que as gerações futuras tenham uma identidade cultural, com raízes profundas na cultura e na história.

O festival alcançou inesgotável repercussão entre os defensores e admiradores da cultura, por trazer nas letras de suas canções a essência das coisas simples e puras, e um retrato do cotidiano dos povos que habitaram e habitam este sul do continente, sejam eles campeiros ou urbanos. Por conta disso, a Sapecada da Canção Nativa é considerada uma vitrine e recebe músicos e compositores de diversas partes do Brasil e de outros países.

Sendo essas as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei, esperando sua breve apreciação e aprovação.

Mauricio Batalha Machado
Vereador